MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 3199/2017
DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

Concede licença em caráter especial a Membro do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas nos artigos 35, I, "e" e "n", e, 105, "x" da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do ofício n.º 074/2017 – GAECO, datado de 11 de setembro de 2017, da lavra do Promotor de Justiça **BRUNO MELO MOURA**, no qual requer autorização para a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL**, titular da Promotoria de Justiça de Pacatuba, e designada para responder, no período de 01 a 30/09/2017, pela 1ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju, participar do "I Workshop Experiências da Força-Tarefa da Lava Jato – Técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção", no período de 19 a 21/09/2017, na cidade de Curitiba/PR.

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar a Promotora de Justiça **LUCIANA DUARTE SOBRAL** a se afastar do Estado, para participar do "I Workshop Experiências da Força-Tarefa da Lava Jato – Técnicas especiais de investigação para o enfrentamento da corrupção", no período de 19 a 21/09/2017, na cidade de Curitiba/PR.

GSG – 1761

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA